

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO – Edital do Pregão Presencial Nº PMC/024/2011**

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 115/2011, de 18/02/2011, decide alterar o edital do Pregão Presencial 024/2011 PRC 466/2011, objetivando a Contratação da empresa especializada na área de tecnologia da informação, para elaboração de projeto de segurança eletrônica nos órgãos públicos e assessoramento na fase inicial de implantação: ITEM 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Insere o subitem 2.3, com a seguinte redação: 2.3 A visita técnica será realizada às 9 horas nos dias 02 e 03/05/11, e deverá ser agendada junto à Diretoria de Informática, pelo telefone (31) 3731-1300, Ramais 1122 e 1196, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, até cinco dias úteis antes da data fixada para realização do Pregão. A visita técnica será realizada por Responsável Técnico, que deverá apresentar no ato credencial e documento oficial de identidade; Insere no subitem 7.1.3, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a letra “b”: b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica, expedido pela Diretoria de Informática da Prefeitura de Congonhas- MG. Em razão das alterações, fica designada para o dia 05/05/11, a nova data do Pregão, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min., e realização da etapa de lances às 9h35 min. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 12/04/11. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Concorrência - PMC/002/11 – (Ata 007)**

Contratação de empresa para restauração da Estação Ferroviária do Distrito de Lobo Leite – Congonhas – MG. Empresa habilitada e vencedora: Retch Serviços Especiais de Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 283.986,75 Aberto o prazo estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Congonhas, 12/04/11 – Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/032/2011**

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância UTI móvel para atender ao Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 28/04/11 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 28/04/11 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/030/2011**

Aquisição de dois equipamentos “Estação Total” e “Receptor de Satélite GPS”, para serem usados nos serviços de topografia da Diretoria de Engenharia e Projetos. Licitantes habilitadas e vencedoras: EC Machado Comercial e Serviços - ME. Item: 2 e Geomat

Sociedade e Comércio Ltda. Item 1. Congonhas, 11/04/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2011**

OBJETO: Concessão de uso de espaços em áreas públicas situadas no município, para instalação de placas de nomenclaturas de ruas, avenidas, praças e logradouros em todo o município de Congonhas. TIPO: Menor Tarifa. Entrega dos envelopes: Dia 16/05/11 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 16/05/11 às 09:05 horas. Endereço: Pça Presidente Kubitscheck nº 135, Centro, Congonhas–MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/028/2011**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança pessoal para atuar durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus e em eventos culturais e institucionais e ou de utilidade pública do Município. Licitante habilitada e vencedora: Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Itens: 1 e 2. Congonhas, 13/04/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Termo de Ajuste nº. 008/2011**

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Municípios do Circuito do Ouro - ACO (CNPJ nº. 04.486.682/0001-45). Objeto: Disponibilização de recursos financeiros e operacionais para manutenção das atividades da associação. Classificação orçamentária: 16.03.23.695.0004.0.015 / 335041. Valor: R\$9.599,88. Vigência: 22/02/2011 a 31/12/2011. Congonhas, 22 de fevereiro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas e Ubiraney de Figueiredo Silva – Presidente da ACO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**

**PORTARIA Nº. PREVCON/021/2011**

**Concede benefício de pensão por morte.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Sebastião Ferreira da Costa, portador do CPF nº. 199.362.736-72, esposo da ex-segurada NILZA RODRIGUES DA COSTA, cargo de Cantineira/Faxineira, matrícula 2679, padrão EF-08, efetiva estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº. 922.231.846-34, falecida em 16 de março de 2011, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7º, II, da CF de 1988, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004 e art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, no valor correspondente a 100% (cem por cento).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2011.

Congonhas, 31 de março de 2011.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**

**PORTARIA Nº. PREVCON/022/2011**

**Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Euzira de Aquino Senra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1504, CPF nº. 420.614.076-68, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-12, a partir de 11 de abril de 2011.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2011.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON